



PORTARIA Nº 1526/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.:

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0967321-0	ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	2º/III	2º/IV	01/10/2022
2	0967379-2	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA	2º/III	2º/IV	01/10/2022
3	0967362-8	ALLISON TADEU PORTO SILVA	2º/III	2º/IV	01/10/2022
4	0967352-0	CAMILA GERMANO FERNANDES	2º/III	2º/IV	01/10/2022
5	0117787-7	EDUARDO SOUZA NERI	2º/III	2º/IV	01/10/2022
6	0121104-8	ELAINE CRISTINA SOLANO DE VILHENA	2º/III	2º/IV	01/10/2022
7	0967365-2	ELIAS MENDONCA DE BRITO GADELHA	2º/III	2º/IV	01/10/2022
8	0099681-5	ERIVANI LEITE DIAS	2º/III	2º/IV	01/10/2022
9	0967315-6	FELIPE SILVA DOS SANTOS	2º/III	2º/IV	01/10/2022
10	0069936-5	JOSE NICENALDO DIAS DA SILVA	2º/III	2º/IV	01/10/2022
11	0967294-0	KENNY KARENN DA SILVA CARVALHO	2º/III	2º/IV	01/10/2022

12	0967339-3	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO	2º/III	2º/IV	01/10/2022
13	0123347-5	MARIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	2º/III	2º/IV	01/10/2022
14	0967328-8	MAYSON VIANA DE FREITAS	2º/III	2º/IV	01/10/2022
15	0967317-2	ROSIMARA DOS SANTOS MORAES	2º/III	2º/IV	01/10/2022
16	0967298-2	VICTOR HUGO TORRES DE ALMEIDA	2º/III	2º/IV	01/10/2022

Cargo: OFICIAL DE POLICIA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0967406-3	ADRIELY DE SOUZA ZORTHEA	2º/III	2º/IV	02/10/2022
18	0967408-0	FLAVIA DAISY VASCONCELOS DA SILVA	2º/III	2º/IV	02/10/2022
19	0967415-2	RENATA MELISSA MALCHER SENA	2º/III	2º/IV	02/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 131801937. Cód. CRC: 8C7B3F4
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30/12/2022 15:56, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

